



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.705, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de concurso público destinado ao provimento de cargo de Guarda Metropolitano - Classe A e formação de cadastro de reserva.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001, acerca da reestruturação do Estatuto dos servidores da Guarda Metropolitana de Palmas;

CONSIDERANDO que o último concurso foi realizado em 2001 e que atualmente existem 412 (quatrocentos e doze) vagas disponíveis para o cargo de Guarda Metropolitano,

D E C R E T A:

Art. 1º É autorizada a abertura de concurso público para provimento de 50 (cinquenta) vagas para o cargo de Guarda Metropolitano – Classe A, do quadro de servidores efetivos da Guarda Metropolitana de Palmas, e formação de cadastro de reserva.

Art. 2º O Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia adotará as medidas necessárias para a organização do certame, nos termos do disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei Municipal nº 2.296, de 30 de março de 2017.

Art. 3º É revogado o Decreto nº 579, de 5 de setembro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Welere Gomes Barbosa
Secretária Municipal de Segurança e
Mobilidade Urbana